

PORTARIA Nº 88, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.108711/2024-71,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Vice-Presidência, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Judson José de Sales Costa	165.119-6	20,23,26,27 e 30/12/2024 2 e 3/1/2025	7
Melissa Fernandes Ferreira Emerenciano	206.005-1	20,23,26,27 e 30/12/2024 2 e 3/1/2025	7
Geórgia Helena Ribeiro Dantas Melo	197.864-0	20,23,26 e 27/12/2024	4
Gustavo Henrique Ribeiro Dantas de Carvalho	161.860-1	20,26,27 e 30/12/2024	4
Luciana Montenegro Soares	206.718-8	20 e 23/12/2024	2
Silvio de Araújo Dantas	165.068-8	26 e 27/12/2024	2
Bárbara Milena Diniz Nunes	206.048-5	30/12/2024 2 e 3/1/2025	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral